



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**PROCURADORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**Brasília-DF**  
**2º TRIMESTRE DE 2020**

## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	5
2.1	Sessões plenárias.....	5
2.2	Pareceres .....	5
2.3	Representações.....	6
2.4	Recursos.....	7
2.5	Procedimentos internos.....	7
2.6	Ofícios, Memorandos, Informações e Despachos.....	8
3	EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS .....	8
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....	9
4.1	Afastamento de Procuradores .....	9
4.2	Força de trabalho do MPC/DF.....	9
4.3	Palestras, treinamento e capacitação.....	10
4.3.1	Terceira Procuradoria.....	10
4.4	Ouvidoria .....	10
4.5	Colégio de Procuradores .....	11
	Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos .....	13
	Apêndice II. Representações.....	15
	Primeira Procuradoria.....	15
	Segunda Procuradoria.....	15
	Terceira Procuradoria .....	19
	Quarta Procuradoria.....	20
	Apêndice III. Recursos.....	21

---

---

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 2º TRIMESTRE DE 2020

---

---

Primeira Procuradoria.....	21
Segunda Procuradoria.....	21
Quarta Procuradoria.....	21

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO  
FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL

Lista de Quadros

Quadro 1: Sessões por tipo de sessão .....	5
Quadro 2: Representação por procuradoria .....	7
Quadro 3: Recursos por Procuradoria.....	7
Quadro 5: Quantidade de documentos confeccionados.....	8
Quadro 6: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF .....	9
Quadro 7: Afastamento de Procuradores .....	9
Quadro 8: Movimentação de processos por assunto.....	13
Quadro 9: Movimentação de processos por período .....	14

# 1 INTRODUÇÃO

O **Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF**, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, a teor dos arts. 85 da LODF e 76 da LC nº 1/1994, é composto pela Procuradoria-Geral, por quatro Procuradorias, pelo Colégio de Procuradores, pela Ouvidoria e pela Corregedoria. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Ao final do segundo trimestre de 2020, a Procuradoria-Geral era ocupada pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, titular da Quarta Procuradoria; a Primeira Procuradoria, pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira (em substituição), que também é titular da Segunda Procuradoria; e a Terceira Procuradoria, pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

A atividade da Ouvidoria do MPC/DF está sendo exercida pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, haja vista a ausência de interesse dos demais Procuradores em exercer a função de Ouvidor. O Corregedor, por sua vez, é o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

No período de 1º/4/2020 a 30/6/2020, a Primeira Procuradoria foi ocupada, em substituição, pelos seguintes Procuradores:

- **Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira**, no período de 1º/4/2020 a 19/4/2020 e 22/6/2020 a 30/6/2020, totalizando 28 dias; e
- **Marcos Felipe Pinheiro Lima**, no período de 20/4/2020 a 21/6/2020, totalizando 63 dias.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria-Geral elaborar o Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da LODF e 82 da LC nº 1/1994. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de abril a 30 de junho do corrente exercício**.

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
**Procurador-Geral**

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 Sessões plenárias

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em todas as 36 (trinta e seis) **Sessões Plenárias** realizadas no período, conforme descrito no **Quadro 1**, a seguir:

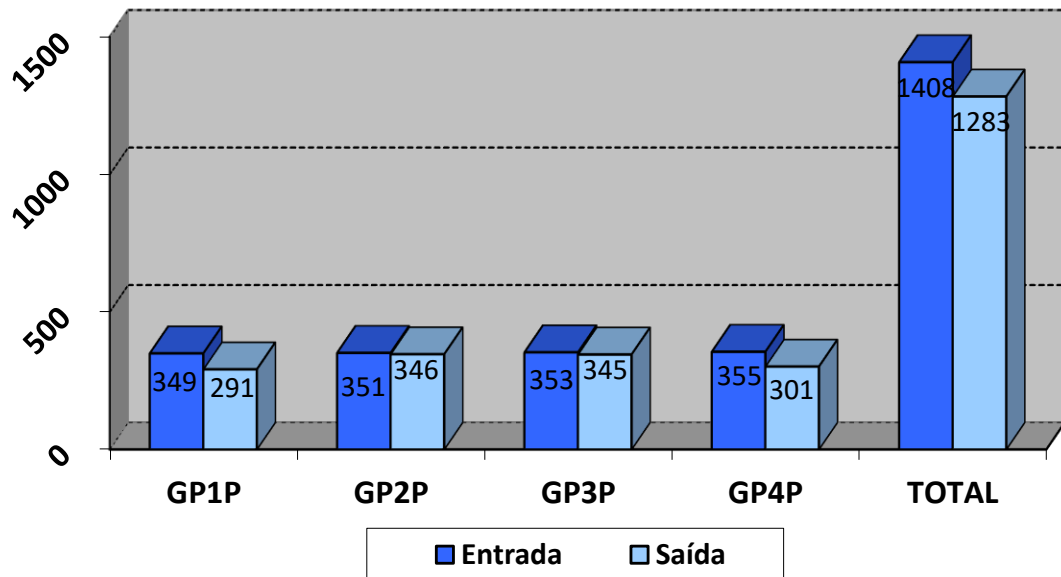
<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Sessões</b>
Ordinária	13
Administrativa	10
Reservada	13
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

Considerando as medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 40.550, de 23 de março de 2020, a Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Resolução nº 331, de 27 de março de 2020, instituiu, em caráter temporário, a Sessão Virtual para apreciação e julgamento de processos, em ambiente eletrônico do TCDF. Por esta razão, somente o Procurador-Geral ou Procurador-Geral em substituição participaram das sessões plenárias no período de 1º/4/2020 a 30/6/2020. Dessa forma, o Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima participou de 33 Sessões (ordinárias, administrativas e reservadas) e o Procurador-Geral em substituição, Dr. Demóstenes Tres Albuquerque, participou de 3 Sessões.

### 2.2 Pareceres

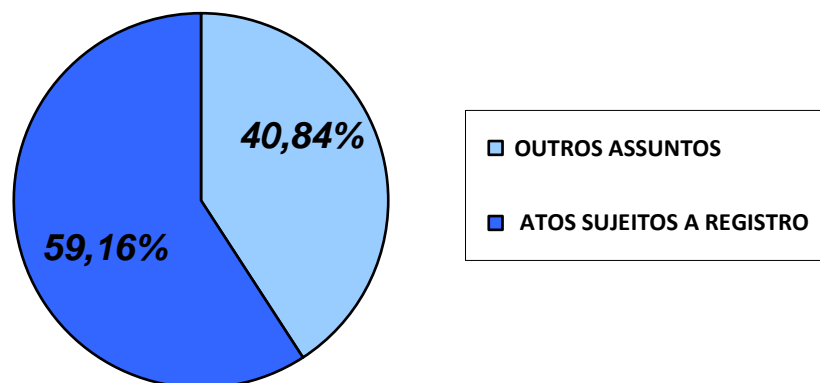
No período referenciado, ingressaram **1.408** (um mil e quatrocentos e oito) processos no Ministério Público de Contas e foram emitidos **1.283** (um mil, duzentos e oitenta e três) pareceres.

Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.



**Gráfico 1: Comparativo de entrada e saída de processos recebidos no MPC/DF para emissão de pareceres**

Do total de 1.408 (**um mil e quatrocentos e oito**) processos recebidos no 2º Trimestre de 2020, para confecção de pareceres, 833 (**oitocentos e trinta e três**) referem-se a atos sujeitos a registro e 575 (**quinhentos e setenta e cinco**) a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas, conforme demonstrado no Gráfico 2.



**Gráfico 2: Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos**

### 2.3 Representações

Consoante o disposto no **art. 76 da LC nº 1/1994 c/c art. 54, I, do RI/TCDF**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 2º TRIMESTRE DE 2020

fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal 39 (**trinta e nove**) Representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

**Quadro 2: Representação por procuradoria**

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	2
2ª Procuradoria	31
3ª Procuradoria	3
4ª Procuradoria	3
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>

## 2.4 Recursos

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame, além de Agravo Regimental.

No período foram formulados 7 (sete) **Recursos**, sendo 6 (seis) **Pedidos de Reexame** e 1 (um) **Embargos de Declaração**, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

**Quadro 3: Recursos por Procuradoria**

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Embargo de Declaração	Total
1ª Procuradoria	1	0	1
2ª Procuradoria	4	1	5
4ª Procuradoria	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

## 2.5 Procedimentos internos

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela Portaria PORT/PG/MPC 02, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação, nos termos dos Atos Internos nºs 02/2015, 03/2019 e 01/2020.

Em razão do teletrabalho adotado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e, conseqüentemente, pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal, os Procedimentos Internos só foram autuados em relação às denúncias recebidas no MPC/DF até o dia 13/3/2020. Após essa data, as denúncias passaram a ser encaminhadas pela Procuradoria-Geral e Ouvidor às competentes Procuradorias, de modo que, quando



do retorno ao trabalho presencial, serão instaurados os respectivos Procedimentos Internos. Sendo assim, no período de 1º/4/2020 a 30/6/2020, não foram autuados Procedimentos Internos.

## 2.6 Ofícios, Memorandos, Informações e Despachos.

No 2º Trimestre de 2020, o Ministério Público de Contas do Distrito Federal confeccionou os seguintes documentos:

**Quadro 4: Quantidade de documentos confeccionados**

<b>Procuradoria</b>	<b>Ofícios</b>	<b>Informações</b>	<b>Memo.</b>	<b>Despachos</b>	<b>Total</b>
Procuradoria-Geral	126	-	37	3	<b>166</b>
1ª Procuradoria	23	1	2	4	<b>30</b>
2ª Procuradoria	268	56	49	32	<b>405</b>
3ª Procuradoria	47	4	9	13	<b>73</b>
4ª Procuradoria	-	-	2	16	<b>18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>464</b>	<b>61</b>	<b>99</b>	<b>68</b>	<b>692</b>

## 3 EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal encaminhou, no 2º Trimestre de 2020, 3 (**três**) Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa de dívida.

O **Quadro 5**, abaixo, apresenta a situação atual do Processos encaminhados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

**Quadro 5: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF**

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDF	274
Inscritos em dívida ativa	168
Quitados	186
Parcelados	26
Outras situações	545
<b>TOTAL</b>	<b>1199</b>

**4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS****4.1 Afastamento de Procuradores**

O **Quadro 6** relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no 2º Trimestre de 2020:

**Quadro 6: Afastamento de Procuradores**

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	-	-	-
Demóstenes Tres Albuquerque	-	<b>15 a 21/06/2020</b>	-
Marcos Felipe Pinheiro Lima	-	<b>22 a 30/06/2020</b>	-

**4.2 Força de trabalho do MPC/DF**

Conforme a Resolução-TCDF nº 303/2017, de 7/3/2017, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com 38 (**trinta e oito**) servidores. Ademais, o MPC/DF possui 5 (**cinco**) estagiários, colocados a sua disposição pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. No entanto, no 2º trimestre de 2020, a força de trabalho foi composta por 37 servidores e 2 estagiários, de acordo com a descrição a seguir:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de gabinete	1
	Subchefe de gabinete	1
	Assessor	4
	Chefe de secretaria adm.	1
	Secretário executivo	1
	Assistente técnico	2
	Assistente administrativo	2
	Auxiliar de gabinete	1

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 2º TRIMESTRE DE 2020

	Estagiário	2
	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
1ª Procuradoria	Assistente técnico	3
	Assistente administrativo	1
	Auxiliar de gabinete	1
	Estagiário	0
	Assessor-chefe	1
2ª Procuradoria	Assessor	2
	Assistente técnico	3
	Assistente administrativo	1
	Auxiliar de gabinete	1
	Estagiário	0
3ª Procuradoria	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
	Assistente técnico	3
	Assistente administrativo	1
	Auxiliar de gabinete	1
	Estagiário	0

### 4.3 Palestras, treinamento e capacitação

#### 4.3.1 Terceira Procuradoria

- Evento: Curso Online de “Noções básicas de Banco de Dados Relacionais e Linguagem SQL” – Dias: 20, 22, 23 e 24/04/2020 – horário: de 14 as 17 horas. Local: Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Participante: Daniele Milagres – Instrutor: Josdeyvi Magalhães Russi, Auditor de Controle Externo do TCDF.

### 4.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **Atos Internos/MPC nºs 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do Ato Interno/MPC nº 7, de 6/12/2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador-Geral, para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de Procedimento Interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

Havendo elementos suficientes para adoção de providências, o Procedimento Interno é instaurado e distribuído a Procuradoria competente ou, aleatoriamente, na hipótese que o objeto da denúncia envolva jurisdicionada não vinculada a nenhuma das Procuradorias, conforme dispõe o Ato Interno/MPC nº 01/2020.

No 2º trimestre de 2020, a Ouvidoria recebeu 82 (oitenta e duas) denúncias/informações e ou representações.

#### 4.5 Colégio de Procuradores

O Colégio de Procuradores tem atribuição e rito disposto no Ato Interno nº 01/2010, de 30 de agosto de 2010.

Em razão do teletrabalho adotado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e, conseqüentemente, pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal, no 2º trimestre de 2020 não foram realizadas reuniões do Colégio de Procuradores do MPC/DF.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**2º TRIMESTRE DE 2020**  
**APÊNDICES**

## Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos

**Quadro 7: Movimentação de processos por assunto**

Assunto	Entradas					Saídas				
	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL
ADMPE\$	32	35	35	34	136	25	34	36	25	120
AGESTÃO	1	0	0	1	2	1	0	0	1	2
AGF	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
ANAJUSTE	1	2	1	0	4	1	2	0	3	6
ANCONCES	10	8	9	9	36	8	7	7	5	27
ANDENUNCIA	1	1	0	0	2	1	1	1	0	3
APOSENT	81	82	84	84	331	67	99	86	71	323
AUD IN	3	1	1	0	5	1	1	1	0	3
AUD OP	2	0	0	2	4	2	1	0	1	4
AUD OUT	0	2	1	1	4	0	1	0	1	2
AUD RE	6	1	8	8	23	5	3	5	10	23
CAA	40	41	40	40	161	43	41	39	39	162
CONSULTA	2	0	1	0	3	2	0	0	0	2
CONTRATO	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1
DEFESA	1	3	1	0	5	1	2	1	0	4
DENUNCIA	0	0	2	2	4	0	1	0	2	3
DISP INEX	1	0	2	1	4	1	1	0	0	2
EDITALCONC	2	2	2	1	7	2	2	3	1	8
EST ESP	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0
INSPECAO	3	1	1	1	6	2	2	0	0	4
LICITACAO	4	3	5	3	15	4	3	3	5	15
LIM PRECAT	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
MONITTDEC	6	4	4	4	18	3	4	6	3	16
PENCIV	19	21	21	21	82	21	23	24	20	88
PENMIL	21	17	15	21	74	17	16	14	12	59
PRESTCONT	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
RECURSO	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
REFORMA	3	3	3	4	13	3	2	3	2	10
REPRES	13	28	22	23	86	13	34	24	23	94
SOL INF	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
TCA/PCA	24	30	30	31	115	20	19	31	24	93
TCE	70	65	64	63	262	46	46	60	50	202
<b>TOTAL</b>	<b>349</b>	<b>351</b>	<b>353</b>	<b>355</b>	<b>1408</b>	<b>291</b>	<b>346</b>	<b>345</b>	<b>301</b>	<b>1283</b>

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

---



---

 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 2º TRIMESTRE DE 2020
 

---



---

**Quadro 8: Movimentação de processos por período**

MÊS	GPIP		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
ABRIL	148	134	148	109	151	142	148	104	595	489
MAIO	87	74	92	123	88	85	83	113	350	395
JUNHO	114	83	111	124	114	118	124	84	463	409
Total no Trimestre	<b>349</b>	<b>291</b>	<b>351</b>	<b>346</b>	<b>353</b>	<b>345</b>	<b>355</b>	<b>301</b>	<b>1408</b>	<b>1283</b>

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

## Apêndice II. Representações

### Primeira Procuradoria

- 17/04/2020 - Representação nº 2/2020 - Processo: 60000000638/2020 - Trata-se denúncia anônima recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF a respeito de possível incapacidade de Conselheiro do Banco de Brasília; e
- 15/05/2020 - Representação nº 3/2020 - Processo: 60000000724/2020 - O Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF recebeu denúncia oriunda de Parlamentar Distrital, a respeito de possível favorecimento das cinco principais empresas de transporte público do Distrito Federal por parte da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF que, diante da solicitação da Associação das Empresas de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – DFMob, deferiu e autorizou o repasse de R\$ 90.307.985,91 (noventa milhões, trezentos e sete mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos), a título de “auxílio emergencial”.

### Segunda Procuradoria

- 02/04/2020 - Representação nº 11/2020 - Processo: 60000000527/2020 - Representação para que o TCDF analise denúncias que envolvem a falta de estruturas física (material, insumos, equipamentos) e de pessoal das UPAS no DF; a terceirização integral desses serviços ao IGES/DF; a construção de novas unidades;
- 06/04/2020 - Representação nº 12/2020 - Processo: 439/2020 - Representação, com medida cautelar, para que o TCDF determine a suspensão de qualquer pagamento, até que haja análise da Dispensa de Licitação 038/2020, referente à contratação emergencial (por 180 dias, improrrogáveis) de central telefônica ativa e receptiva para atendimento aos usuários cadastrados nos núcleos do Componente Especializado - NFCE (Farmácias de Alto Custo) da GCEAF/DIASF/SES-DF, contemplando agendamento, entregas de medicamentos em domicílio e fornecimento de mão de obra especializada de nível médio para atividades relacionadas à separação e transporte dos medicamentos, de acordo com a legislação sanitária vigente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, em favor da empresa BRB SERVIÇOS, no valor global de R\$ 10.815.750,36;



---

---

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 2º TRIMESTRE DE 2020

---

---

- 08/04/2020 - Representação nº 13/2020 - Processo: 60000000490/2020 - Representação para que, em cautelar, o TCDF determine ao GDF que se abstenha de empenhar, reconhecer dívidas ou de qualquer modo utilizar recursos suplementados pela Lei nº 6.526/2020 para despesas com publicidade, ao tempo em que deve ouvir o gestor máximo, o Governador do DF, e o Secretário de Comunicação do DF, para que, em 05 (cinco) dias, justifiquem a necessidade do aporte em questão, bem assim, por qual motivo não são empreendidas ações e parcerias na busca por soluções mais econômicas ou a custo zero, e por que se pode prescindir de tão importante valor em ações finalísticas a cargo da SES/DF;
- 17/04/2020 - Representação nº 14/2020 - Processo: 60000000648/2020 - Questiona gastos de publicidade na CLDF e requer seja confirmada a cautelar e determinado que referidos recursos sejam utilizados em atividades sanitárias, de combate ao COVID19;
- 17/04/2020 - Representação nº 15/2020 - Processo: 60000000640/2020 - Denúncia dando conta de que profissionais contratados pelo Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal – IGESDF estariam prestando serviços em outras unidades de saúde, além daquelas previstas no contrato de gestão, a exemplo do HRT;
- 17/04/2020 - Representação nº 16/2020 -CF - Processo 60000000657/2020 - Denúncia recebida no sentido de que pacientes com sintomas do Coronavírus - Covid 19, ao chegarem aos hospitais, acabavam sendo "misturados" aos demais, em atendimentos lotados nos Prontos Socorros;
- 23/04/2020 - Representação nº 17/2020 - Processo: 60000000707/2020 - Centro Médico da Polícia Militar. Transformação do referido Centro de Saúde para a criação de Hospital de Segurança Pública. O MPC/DF solicita a autuação de processo para a fiscalização dos contratos;
- 27/04/2020 - Representação nº 18/2020 - Processo: 60000000801/2020 - Credenciamento - prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema única de Saúde do Distrito Federal – SUS/DF;
- 29/04/2020 - Representação nº 19/2020 - Processo: 60000000897/2020 - Trata de Representação acerca do portal virtual do Distrito Federal ([www.coronavirus.df.gov.br](http://www.coronavirus.df.gov.br)), relatando suposta ofensa ao artigo 4º, § 2º da Lei 13.979/2020; e aos princípios constitucionais da motivação e publicidade. No mesmo sentido, a Representação 19/2020-CF;

- 11/05/2020 - Representação nº 20/2020 - Processo 60000001273/2020 - Representação acerca da gestão integrada do Hospital de Campanha no Mané Garrincha, objeto do Contrato 69/2020, firmado com a empresa HOSPITAL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA (CNPJ nº 22.033.994/0001-85), cujo objeto consiste na "Gestão Integrada de 173 (cento e setenta e três) leitos de Enfermaria Adulto sem suporte de oxigenioterapia + 20 Leitos de Suporte Avançado + 04 Leitos de emergência (sala vermelha), por preço global, compreendendo a locação de equipamentos, gerenciamento técnico, assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais, alimentação) a ser estruturado em local disponibilizado pela Contratante para o enfrentamento ao COVID-19". Processo GDF nº 00060-00137001/2020-47;
- 11/05/2020 - Representação nº 21/2020 - Processo 60000001279/2020 - acerca da aquisição de ventiladores pulmonares. Processo SEI 00060-00160364/2020- 86;
- 13/05/2020 - Representação nº 22/2020 - Processo 60000001423/2020 - acerca de supostas irregularidades na criação de Hospitais de Campanha no DF e na gestão de leitos de UTI. Hospital de Campanha da Ceilândia;
- 15/05/2020 - Representação nº 23/2020 - Processo 60000001702/2020 - Aquisição de tablets;
- 21/05/2020 - Representação nº 24/2020 - Processo 60000002174/2020 - Requer que a criação de mecanismos para fiscalização em tempo real dos contratos e pagamentos para a Covid-19, bem como a fiscalização de aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pela SES/DF, além da política de compra e distribuição desses itens aos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes;
- 25/05/2020 - Representação nº 25/2020 - Processo 60000002121/2020 - Gestão de servidores no Hospital Regional do Guará – HRGU;
- 27/05/2020 - Representação nº 26/2020 - Processo: 60000001675/2020 - Representação nº 26/2020-CF. Contratação emergencial de empresa especializada em engenharia civil para construção de unidade de atendimento hospitalar Complexo Penitenciário da Papuda. O MPCDF requer distribuição a Relator para análise de pedido de cautelar;
- 08/06/2020 - Representação nº 27/2020 - Processo: 60000002561/2020 - Representação nº 27/2020-CF, oferecida pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, no qual informa-se que vários pacientes aguardam cirurgias ortopédicas, sem êxito, na rede pública;

---

---

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 2º TRIMESTRE DE 2020

---

---

- 03/06/2020 - Representação nº 28/2020 - Processo: 60000002455/2020 - Representação nº 28/2020-CF, com pedido de medida cautelar, em face do Aviso de Abertura de Dispensa de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente à contratação emergencial de serviços de gestão integrada de leitos no Complexo Penitenciário da Papuda;
- 05/06/2020 - Representação nº 29/2020 - Processo: 60000002600/2020 - Suposto recebimento irregular de gratificação por parte de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF;
- 5/06/2020 - Representação nº 30/2020 - Processo: 60000002585/2020 - Representação 30/2020-G2P, acerca de deficiência na prestação ou até mesmo a interrupção nos serviços de endoscopia na Rede Pública;
- 10/06/2020 - Representação nº 31/2020 - Processo: 60000002749/2020 - Representação nº 31/2020-CF. A respeito da contratação de pessoal temporária, e sem concurso público, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, para fazer frente à COVID19. A referida contratação será pelo período inicial de seis meses, com fundamento no Decreto nº 40.416/2020, que declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública do DF;
- 10/06/2020 - Representação nº 32/2020 - Processo: 60000002849/2020 - Representação 32/2020-CF. Realização de inspeção nos hospitais HRAN (Hospital Regional da Asa Norte), HBDF (Hospital de Base do Distrito Federal), HRSM (Hospital Regional de Santa Maria), HRT (Hospital Regional de Taguatinga) e HRC (Hospital Regional da Ceilândia), a fim de verificar a situação em que se encontram, para o pleno atendimento aos pacientes com Coronavírus, no DF;
- 19/06/2020 - Representação nº 33/2020 - Processo: 60000003076/2020 - Denúncia de contratação da entidade INNOVAMENTE pelo IGESDF para prestação de serviços de atendimento, individual e presencial, com profissionais de psicologia nas unidades administradas pelo instituto. O MPC/DF solicita fiscalização;
- 19/06/2020 - Representação nº 34/2020 - Processo: 60000003217/2020 - Possíveis irregularidades em nomeação para o cargo de Diretor-Vice-Presidente do IGESDF;
- 25/06/2020 – Representação nº 35/2020 - Processo 60000003277/2020 - Denúncia sobre ocorrência de desvio de função no HRT, bem como a irregular percepção do Adicional de Insalubridade por servidor, ocupante do cargo de Analista de Administração Pública (equivocadamente informado pelo denunciante), que trabalharia em escala somente nos finais de semana e, em outros dias da semana, no período noturno,

com autorização e anuência da chefia imediata. O MPC/DF solicita que a SEFIPE empreenda fiscalização a respeito dos fatos (**SIGILOSA**);

- 22/06/2020 - Representação nº 36/2020 - Processo: 60000003267/2020 - Denúncia do Conselho Regional de Saúde de Brasília-CRSB. Remoção de servidora irregularmente. O MPC/DF, cautelarmente, requer que a Corte determine à SES/DF que se abstenha de remover a servidora, até análise a respeito, devendo ser ouvido o titular da Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que justifique a preferência pela servidora removida, com afastamento de todos os demais servidores à disposição da referida Secretaria;
- 23/06/2020 - Representação nº 37/2020 - Processo: 60000003325/2020/2020 - Pedido de Cautelar. Realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 29/2020 referente à contratação emergencial de Serviço de Gestão Integrada, de 55 (cinquenta e cinco) leitos de UTI tipo II e atendimento dos pacientes a ser distribuídos nos Hospitais da Rede SES/DF, em favor da empresa Organização Aparecidense de Terapia Intensiva Ltda. O MPC/DF requer que a Corte inste a SES/DF para esclarecimento dos fatos;
- 23/06/2020 - Representação nº 38/2020 - Processo: 60000003378/2020 - Recomendação do MPDFT para não contratação (emergencial) da Organização Aparecidense de Terapia Intensiva para gestão integrada de até 70 leitos de UTIs - Tipo II, a ser estruturado no HRSM/IGESDF;
- 23/06/2020 - Representação nº 39/2020 - Prestação de serviço de atenção domiciliar de alta complexidade;
- 26/06/2020 - Representação nº 40/2020 - Processo: 60000003397/2020 - Cessão do militar de outra unidade da federação, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para ocupar o cargo de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal; e
- 30/06/2020 - Representação nº 41/2020 – Divergência de valores pagos pelo GDF em testes rápidos para detecção do novo Coronavírus com estrutura física Drive Thru.

### Terceira Procuradoria

- 04/06/2020 – Representação nº 7/2020 – Processo: 60000002601/2020 – Desvio de função (**SIGILOSA**);
- 25/06/2020 - Representação nº 8/2020 - Processo: 60000003376/2020 - Representação nº 8/2020- G3P – requer ao Tribunal que examine os fatos que levaram ao elevado déficit no âmbito da FACEB, realizando auditoria objetivando apurar responsabilidades e quantificar o prejuízo verificado; e

- 26/06/2020 – Representação nº 9/2020 – Apurar possíveis irregularidades na contratação de prestação de serviços de gestão arquivística, no Procon-DF.

### Quarta Procuradoria

- 08/04/2020 - Representação nº 3/2020 - Processo: 60000000474/2020 - Representação nº 3/2020–GPML, de 08.04.2020 (e-DOC B5F67D63-e), da Quarta Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, noticiando que tomou conhecimento da nomeação da Sra. Mayara Noronha de Albuquerque Rocha para exercer o Cargo de Natureza Política, símbolo CNP-03, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por força do Decreto de 07/04/2020, publicado na Edição Extra do DODF nº 49, de 07/04/2020;
- 05/05/2020 - Representação nº 04/2020 - Processo 60000000998/2020 - O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal apresenta Representação para que seja apurado possíveis ilegalidades noticiadas através de denúncias, recebidas no MPJTDF, acerca de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, relacionadas à contratação de professores temporários para compor o quadro de docentes do GDF, objeto do Edital nº 40/2018-SEEDF, de 31/8/2018; e
- 08/05/2020 - Representação nº 05/2020 - Processo 60000001152/2020 - Representação 5/2020-GPML relatando possíveis irregularidades no Contrato n.º 9/2020 (Processo Administrativo SEI nº 0040000023339/2020-51), firmado entre a SEJUS/DF e a Manhattan Hotéis e Turismo Ltda., tendo por objeto oferecer moradia provisória a idosos em atenção ao programa "Sua Vida Vale Muito - Hotelaria Solidária". Covid-19.

## Apêndice III. Recursos

### Primeira Procuradoria

- 28/04/2020 - Pedido de Reexame - em face dos termos da r. Decisão 1.125/2020, proferida na Sessão Ordinária 5.205, de 24 de abril de 2020, nos autos do Processo 26.530/2008.

### Segunda Procuradoria

- 16/04/2020 - Pedido de Reexame - em face dos termos da r. Decisão nº 10/2020, proferida na Sessão Administrativa nº 1048, de 10/03/2020, nos autos do Processo nº 9150/2020, que trata de da Representação nº 4/2020-CF, formulada pelo Ministério Público junto à Corte, versando sobre eventual necessidade de verificação da regularidade de pagamentos, em cotejo com informações constantes da página deste Tribunal na internet e em contracheques, bem como acerca de suposta necessidade de adequações no Portal de Transparência desta Corte, e de que processos públicos sejam plenamente acessíveis para consulta, inclusive do público;
- 18/05/2020 – Pedido de Reexame – em face dos termos da Decisão nº 1518/2020, proferida na Sessão Ordinária 5208, de 13.05.2020, nos autos do Processos nº 600.00000657/2020;
- 20/05/2020 – Pedido de Reexame – em face dos termos da Decisão nº 1586/2020, proferida na Sessão Ordinária 5208, de 13/05/2020, nos autos do Processo nº 6000000527/2020;
- 01/06/2020 – Embargos de Declaração – Em face dos termos da Decisão nº 1678/2020, de proferida na Sessão Ordinária 5209, de 20 de maio de 2020, nos autos do Processo nº: 60000000344/2020; e
- 22/06/2020 – Pedido de Reexame – em face dos termos das Decisões 2099/2020 e 678/2020, de 22/06/2020, proferidas nos autos do Processos nº 60000000344/2020.

### Quarta Procuradoria

- 1º/06/2020 – Pedido de Reconsideração – em face dos termos dos itens III.b, c, d; e V da Decisão nº 1436/2020, proferida na Sessão Ordinária nº 5.207, de 6/5/2020, nos autos do Processo nº 26.620/2015.